



EDITAL 14 /2024/ PROJETO TÊNIS NA LAGOA

Referência: PROFESSORES / INSTRUTORES DE TÊNIS

O **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES**, associação civil sem fins lucrativos, com sede Rua Siqueira Campos 257 Apt.1003 Cep 22.031-071, Copacabana – Rio De Janeiro /RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.880.429/0001-03, por meio deste termo, solicita proposta salarial para **PROFESSORES / INSTRUTORES ESPORTIVOS** para o **PROJETO TÊNIS NA LAGOA** cujo objeto consiste Implantar um Projeto Educacional e Sócio Esportivo, na modalidade de Tênis de Quadra, em uma das quadras da Lagoa Rodrigo de Freitas (Av. Borges de Medeiros - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, 22430-042), com o objetivo de beneficiar 200 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, entre 06 e 18 anos a fim de proporcionar o contato com o esporte e o desenvolvimento integral dos participantes, e em consequência a melhoria da qualidade de vida destes.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente PROCESSO SELETIVO visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

2. DO OBJETO

- O objeto do presente Edital consiste no processo seletivo para **contratação de 4 Professores / Instrutores especialistas na modalidade de Tênis de Quadra. Contratação via CLT - 30 h/sem.**
- **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Disponibilidade para Ministrar aulas no local de execução das atividades de segunda à sexta – feira das 13hs às 18hs.
- Elaboração dos planos de treinamento, detalhando as técnicas a serem utilizadas para cada fase; Ministrar as aulas de tênis. Estimular melhoria desempenho das crianças e adolescentes como atletas.

- Os Professores possuem carga horária fora dos horários de aula para reunir com equipe multifuncional (assistente social, coordenador pedagógico e gerente geral do projeto), organizar o espaço físico, material de aula, revisar o plano de aula e monitorar documentos de monitoramento do projeto das turmas que é responsável, eventos de finais de semana.

3. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

3.1. Os Profissionais interessados em participar do presente processo seletivo deverão enviar a documentação para comprovar:

- Nível Superior em Educação Física ou Instrutores com registro no CREF e comprovação de no mínimo 4 anos de experiência com atividades esportivas com foco em crianças e adolescentes. Essa experiência pode ser comprovada através de atestados, declarações, diplomas, currículo e carteira de trabalho.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. O critério de escolha do vencedor será o MENOR PREÇO, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.

4.2. As propostas deverão ser apresentadas de **04/12/2024 a 18/12/2024**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede administrativa: **Rua Siqueira Campos 257 Apt.1003 Cep 22.031-071, Copacabana – Rio De Janeiro /RJ**, ou via e-mail: **imgbrj@gmail.com** com as seguintes informações:

- NOME;
- CPF;
- CREF;
- Endereço;
- Telefone, fax e e-mail;
- Prazo de validade da proposta;
- Descrição completa do item;
- Valor unitário;
- Valor total.

5. ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA

- 5.1. Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos candidatos para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e dos documentos: **CPF, Currículo, Carteira de Trabalho e Certidões de regularidade fiscal pessoa física.**
- 5.2. Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e, regularidade fiscal dos participantes do processo seletivo.
- 5.3. **O pagamento será feito** através de cheque nominal ao fornecedor, Pix ou transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário **após a prestação do serviço mensal e assinatura do contracheque e apresentação do relatório mensal das atividades.**
- 5.4. O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total;
- 5.5. O **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
 - No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:
 - ***PROJETO: PROJETO TÊNIS NA LAGOA**
 - ***SLIE: 2302991**
 - ***PROCESSO: 71000.074258/2023-95**
 - ***SECRETARIA EXECUTIVA / DPPIE - LEI Nº11.438/2006**
- 5.6. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do salário ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

6.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas físicas vinculadas entre si no presente no processo seletivo, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aqueles participantes que possuam qualquer impedimento legal, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

6.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou valores manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa física for incompatível com o serviço previsto na proposta salarial.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado.

8.2. O **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pelo participante caso venha a ser selecionado, a fim de garantir que as qualificações técnicas atendam com pertinência às necessidades do **PROJETO TÊNIS NA LAGOA**.



- 8.3. OS participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.
- 8.4. Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail **imgbrj@gmail.com** ou pelo telefone **(21) 983966652**.

Rio de Janeiro/ RJ, 04 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Alexandre Gomes Borges', is positioned above a solid black horizontal line. The signature is written in a cursive style.

ALEXANDRE GOMES BORGES
PRESIDENTE